

ÍNDICE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2025

1	SOLICITAÇÃO SETOR DEMANDANTE
2	RECEBIMENTO AUTORIDADE COMPETENTE
3	SETOR DE LICITAÇÕES PARA SETOR DE CONTABILIDADE
4	PARECER CONTÁBIL
5	PEDIDO DE COTAÇÃO FORMAL
6	ORÇAMENTOS
7	PARTICIPANTES DOS ORÇAMENTOS
8	GANHADOR DOS ORÇAMENTOS
9	SETOR DE LICITAÇÕES PARA SETOR JURÍDICO
10	PARECER JURÍDICO
11	DECISÃO E JUSTIFICATIVA AUTORIDADE COMPETENTE
12	JUSTIFICATIVA DE PREÇO
13	CERTIDÃO RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO
14	CERTIDÃO CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (CERTIDÕES DAS EMPRESAS VENCEDORAS- ESTADUAL, FEDERAL, CRF E TRABALHISTA, CONTRATO SOCIAL E CARTÃO CNPJ)
15	MEMORANDO
16	ATO DE HOMOLOGAÇÃO
17	ATOTECA
18	NOTA FISCAL



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0001

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

REQUISITANTE: Setor de Serviços Operacionais

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Marcos Barbosa dos Santos

À Diretora do Samae de Nova Santa Bárbara

Prezada Sra.,

O Setor de Serviços Operacionais, por meio deste documento, vem formalizar a demanda emergencial para **aquisição e execução dos serviços de deslocamento e montagem de equipamentos para manutenção de poços**, conforme detalhado abaixo, nos termos do **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que trata da contratação direta em razão de situação de emergência.

1. OBJETO:

	Item	Quant.
1	Serviço de deslocamento e montagem de equipamentos para manutenção de poços, retirada de motobomba e instalação de motobomba reserva, Profundidade de instalação de motobomba: 276 metros; Vazão de exploração: 55 m³/h, Tubulação edutora: 46 barras de tubo em aço de 4" x 6 m, com 46 barras de tubos de nível ¾", Cabo instalado: 900 m de cabo 1 x 95mm² e 300m de cabo elétrico 3x1, 5mm, motobomba submersa s70-13 de 100CV 380V trifásico, marca Bombas Leão, com peso de 7.200 quilos (Sete Toneladas e duzentos quilos).	01

Justificativa da Situação Emergencial:

A presente demanda justifica-se diante da **queima do motor da bomba de captação** e de **defeitos técnicos identificados nas válvulas do sistema de abastecimento de água**, fatos que causaram a paralisação parcial do sistema de captação e comprometeram a continuidade do fornecimento de água à população.

Tais eventos configuram uma **situação emergencial**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que:

- Trata-se de **serviço público essencial**, cuja interrupção prolongada compromete a saúde, o bem-estar e a segurança da coletividade;
- Há **risco iminente de desabastecimento** de água em diversas regiões atendidas pelo sistema;
- A **urgência da intervenção técnica** é incompatível com os prazos exigidos em um processo licitatório convencional;
- A atuação imediata visa **evitar ou minimizar prejuízos à população** e ao patrimônio público.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

Conclusão:

Diante do exposto, solicitamos a autorização para a **contratação direta do serviço descrito**, conforme permitido em situações emergenciais, com a devida instrução processual, conforme os requisitos estabelecidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/2021).

Certos de contarmos com a compreensão e pronta deliberação, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Marcos Barbosa dos Santos
Diretor de Saneamento

Nova Santa Bárbara, 08/10/2025.

2. ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Recebido em 08/10/25
Daice Tosti dos Santos



RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Diretora do Samae**

Para: **Setor de Licitações**

RECEBO O PRESENTE documento de formalização da demanda e de acordo com a solicitação encaminho ao Setor de Licitações a correspondência expedida pelo Setor de Serviços Operacionais, Sr. Marcos Barbosa dos Santos, **Diretor de Saneamento**, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório, visando a aquisição de:

OBJETO:

	Item	Quantidade
1	Serviço de deslocamento e montagem de equipamentos para manutenção de poços, retirada de motobomba e instalação de motobomba reserva, Profundidade de instalação de motobomba: 276 metros; Vazão de exploração: 55 m³/h, Tubulação edutora: 46 barras de tubo em aço de 4" x 6 m, com 46 barras de tubos de nível ¾", Cabo instalado: 900 m de cabo 1 x 95mm² e 300m de cabo elétrico 3x1, 5mm, motobomba submersa s70-13 de 100CV 380V trifásico, marca Bombas Leão, com peso de 7.200 quilos (Sete Toneladas e duzentos quilos).	1

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 08/10/2025.

DAICE TOSTI DOS SANTOS

Diretora do Samae

Recebido em 08/10/25
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 08/10/2025.

De: Departamento de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Senhora Contadora:

Tem esta a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de:

OBJETO:

	Item	Quant.
1	Serviço de deslocamento e montagem de equipamentos para manutenção de poços, retirada de motobomba e instalação de motobomba reserva, Profundidade de instalação de motobomba: 276 metros; Vazão de exploração: 55 m³/h, Tubulação edutora: 46 barras de tubo em aço de 4" x 6 m, com 46 barras de tubos de nível ¾", Cabo instalado: 900 m de cabo 1 x 95mm² e 300m de cabo elétrico 3x1, 5mm, motobomba submersa s70-13 de 100CV 380V trifásico, marca Bombas Leão, com peso de 7.200 quilos (Sete Toneladas e duzentos quilos).	01

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Domingos dos Santos Junior

Domingos dos Santos Junior
Setor de licitações

Recebido em 08/10/2025

Ana Paula Bispo Gonçalves
Ana Paula Bispo Gonçalves
Contadora



CORRESPONDÊNCIA INTERNA
PARECER CONTÁBIL

Prezado(a),

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - e diante da solicitação de demanda formulada, fica indicada a seguinte dotação orçamentária para fazer frente à despesa abaixo referida:

OBJETO:

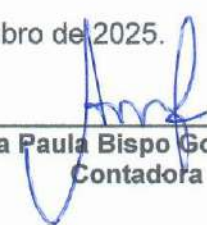
	Item	Quant.
1	Serviço de deslocamento e montagem de equipamentos para manutenção de poços, retirada de motobomba e instalação de motobomba reserva, Profundidade de instalação de motobomba: 276 metros; Vazão de exploração: 55 m³/h, Tubulação edutora: 46 barras de tubo em aço de 4" x 6 m, com 46 barras de tubos de nível ¾", Cabo instalado: 900 m de cabo 1 x 95mm² e 300m de cabo elétrico 3x1, 5mm, motobomba submersa s70-13 de 100CV 380V trifásico, marca Bombas Leão, com peso de 7.200 quilos (Sete Toneladas e duzentos quilos).	01

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:
10- Órgão;
001- Unidade;
17.512.0450.2041- Operação e Manutenção do Sistema de Água;
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas.

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E IMPACTO: Com fundamento no art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, informo que a despesa relativa à presente contratação possui lastro orçamentário e financeiro, devidamente previsto no orçamento vigente. Ademais, esclarece-se que a dotação orçamentária se encontra em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), respeitando os limites legais estabelecidos para o exercício, sem comprometer o equilíbrio fiscal da entidade.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 08 de outubro de 2025.



Ana Paula Bispo Gonçalves
Contadora



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
 CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
 Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
 E-MAIL: samaensb53@gmail.com

DIVISÃO DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS

Nova Santa Bárbara, 08 de outubro de 2025

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços:

Fornecedor: _____

Departamento: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de deslocamento e montagem de equipamentos para manutenção de poços, retirada de motobomba e instalação de motobomba reserva, Profundidade de instalação de motobomba: 276 metros; Vazão de exploração: 55 m³/h, Tubulação edutora: 46 barras de tubo em aço de 4" x 6 m, com 46 barras de tubos de nível ¾", Cabo instalado: 900 m de cabo 1 x 95mm² e 300m de cabo elétrico 3x1, 5mm, motobomba submersa s70-13 de 100CV 380V trifásico, marca Bombas Leão, com peso de 7.200 quilos (Sete Toneladas e duzentos quilos).	Unid.	01		
VALOR TOTAL					

Validade da proposta –		Cotado em ____/____/____
Condições de pagamento –		Nome: _____
Prazo de entrega –		_____ Assinatura

CARIMBO


PERFUTEC - Perfurações e Assistência Técnica Ltda.

AV: PIONEIRO ANTONIO RUIZ SALDANHA, 1722 - PQ. INDUSTRIAL - 87.065-290 - MARINGÁ / PR.

E-mail: perfutec@hotmail.com - Fone: (44) 3218-1800

CNPJ: 13.779.101/0001-54 - Inscrição Estadual: 905.61141-03.

Maringá/PR, 08 de Outubro de 2025.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		CNPJ: 95.562.914/0001-52
ENDEREÇO: - PR.		
COMPRAS: DAICE		PEDIDO DE COMPRA Nº:
LOCAL DA OBRA: NOVA SANTA BARBARA / PR.		CEL.: (43) 999116-7962

Latitude: - Longitude: 22K - Altura: .

Conforme solicitado, segue nossa **PREVISÃO DE CUSTOS** Conforme serviços, materiais e equipamentos abaixo relacionados:

PROPOSTA - POÇO 01 - TROCA DA MOTOBOMBA - CRIVO: 276 DE 4" NPT - 900MTS - 1X95 E 3X1,5MM -

Item	Especificação	Qt	Un	Unitário	Total R\$
MÃO DE OBRA					
01	Transporte do Guindaste	1	vb	3.500,00	3.500,00
02	Guindaste de 60 Toneladas	4	dia	7.800,00	31.200,00
03	Transporte da Equipe tecnica	1	vb	2.600,00	2.600,00
04	Disponibilidade Tecnica	4	vb	1.200,00	4.800,00
05	Retirada e Instalação para Substituição de motobomba	1	vb	39.300,00	39.300,00
MATERIAL					
06	Cinta de Inox - Prender o Cabo Condutor Eletrico	100	pc	35,00	3.500,00
- TOTAL MÃO DE OBRA					81.400,00
- TOTAL MATERIAL					3.500,00
TOTAL GERAL					84.900,00

TOTAL GERAL R\$ 84.900,00 (OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

- Prazo de Inicio: 09/10/2025.

Validade da Proposta: 30 dias

- Condições de Pagamento:

R\$ 84.900,00 BOLETO PARA 10 DIAS APÓS A INSTALAÇÃO DA BOMBA

Sem mais para o momento e, colocando-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o acima exposto, despedimo-nos mui.

Atenciosamente,

13.779.101/0001-54

 PERFUTEC - Perfurações e Assistência
Técnica Ltda. - ME

MARINGÁ - PARANÁ

 Atenciosamente,
 PERFUTEC - Perfurações e Assistência Técnica
 Fone: (44) 3031-5540
 Vendedor - Marcos Cecconi
 FONE (44) 99805-0744
verdas1@hidroinga.com.br



RENOVA POÇOS ARTESIANOS LTDA (CNPJ 15.084.330/0001-82)
Fone: (43) 99911-0135 e (43) 99804-7578 - WhatsApp: 11-mail: renovapocosoicial@gmail.com
Travessa Vitória, nº 03, Santa Fênda, CEP 86.878-000, Apucarana, PR

ORÇAMENTO 1421 - 2025 - POÇO TUBULAR PROFUNDO

CLIENTE	PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA
CIDADE	NOVA SANTA BARBARA - PR
TELEFONE	(43) 99158-9519
DATA	08/10/2025
VALIDADE	5 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Manutenção				
1.1	Retirada e descida do bombeamento	UN	1	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Total					R\$ 85.000,00

OBS.: Valor para pagamento a vista

OBS.: Valor somente de mão de obra, material fica todo a cargo do cliente

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do cliente)

Bom dia 11:31

Aqui é o joao da renova poços 11:31

O Washington me passou seu contato

11:31

Bom dia 11:31 ✓

Vou elaborar um orçamento para descer
uma bomba em um poço artesiano de
voces

11:32

Gostaria de saber algumas informações

11:32



Ligação de voz

4 minutos

11:32

⊗ Mensagem apagada 11:32



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 - NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
Telefone: (41) 3266-1299 / 43 99168-8129 / 43 99168-2692
E-MAIL: samae@nbsb73@gmail.com

DIVISÃO DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS

Nova Santa Bárbara, 08 de outubro de 2025

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços:



06-PEDIDO DE COTAÇÃO
BOMBA.pdf

1 página 172 KB pdf

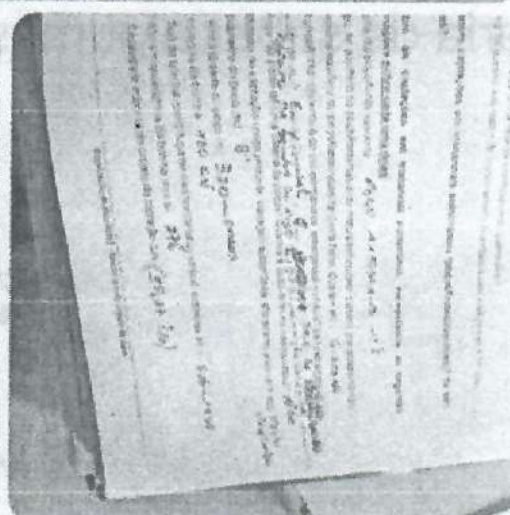
Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços:



06-PEDIDO DE COTACÃO BOMBA.pdf

1 página • 173 KB • pdf

11:34 ✓



11:34 ✓

renova

06-PEDIDO DE COTACÃO
BOMBA.pdf

06-PEDIDO DE COTACÃO
BOMBA.pdf

06-PEDIDO DE COTACÃO
BOMBA.pdf

HIDRONOROESTE
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
(44) 3622-6650

www.hidronoroeste.com.br

CLIENTE:	SAMAE - SERVIÇO AUT DE ÁGUA E ESGOTO	FONE:	(43) 3266-1295
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, 340	EMAIL:	samaeensb53@gmail.com
MUNICÍPIO:	NOVA SANTA BARBARA	ESTADO:	PR
CPF / CNPJ:	95.562.914/0001-52	INSC EST:	
LOCAL:	POÇOS ARTESIANOS	DATA:	09 DE OUTUBRO DE 2025

ORÇAMENTO

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	UNID	TRANSPORTE DE GUINDASTE	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2	4	DIA	GUINDASTE DE 60 TONELADAS	R\$ 8.500,00	R\$ 34.000,00
3	1	UNID	TRANSPORTE DE EQUIPE TÉCNICA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
4	4	DIA	DISPONIBILIDADE TÉCNICA	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
5	1	UNID	RETIRADA E INSTALAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
6	100	UNID	CINTA DE INOX PARA PRENDER O CABO ELÉTRICO	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 95.600,00

CRIVO DA BOMBA: 276 METROS DE TUBO FG 4"
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

LUCIANO DA ROSA HOFFMANN
SÓCIO ADMINISTRADOR
LUCIANO DA ROSA HOFFMANN
TÉC. EM EDIFICAÇÕES E TEC. EM ELETROTÉCNICA
REGISTRO CRT 88393038987
CLIENTE
RUA DO ACESSO 1230 - JD. MORADA DO SOL - Fone: (44) 3622-6650 - CEP: 87.507-170 - UMUARAMA - PR
CNPJ: 06.019.646/0001-05 - INSC. EST: 902.97759-71 - CREA: 41.813 - F



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0007

Participantes do Orçamento de pesquisa de preços

Processo Administrativo: 24/2025

Dispensa de licitação: 22/2025

	Fornecedor	Preço	CNPJ
1	HIDRONOROESTE	R\$ 95.600,00	06.019.646/0001-05
2	PERFUTEC – PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.	R\$ 84.900,00	13.779.101/0001-54
3	RENOVA	R\$ 85.000,00	35.034.330/0001-82

Nova Santa Bárbara, 09 de outubro de 2025.

Domingos dos Santos Junior
Setor de licitações



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

Ganhador do Orçamento de pesquisa de preços

Processo Administrativo: 24/2025

Dispensa de licitação: 22/2025

	Fornecedor	Preço	CNPJ
1	PERFUTEC – PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.	R\$ 84.900,00	13.779.101/0001-54

Nova Santa Bárbara, 09 de outubro de 2025.

Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de Contratação



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 09/10/2025.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pelo Setor Operacional do SAMAE, solicitando a aquisição de:

OBJETO:

	Item	Quant.
1	Serviço de deslocamento e montagem de equipamentos para manutenção de poços, retirada de motobomba e instalação de motobomba reserva, Profundidade de instalação de motobomba: 276 metros; Vazão de exploração: 55 m³/h, Tubulação edutora: 46 barras de tubo em aço de 4" x 6 m, com 46 barras de tubos de nível ¾", Cabo instalado: 900 m de cabo 1 x 95mm² e 300m de cabo elétrico 3x1, 5mm, motobomba submersa s70-13 de 100CV 380V trifásico, marca Bombas Leão, com peso de 7.200 quilos (Sete Toneladas e duzentos quilos).	01

Conforme informado pela divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

10- Órgão;

001- Unidade;

17.512.0450.2041- Operação e Manutenção do Sistema de Água;

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de contratação


Marcos Leandro de Lima
Advogado - Samae
OAB-PR 62920

Recebido em 09/10/25
Setor Jurídico



MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 22/2025

BASE LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI 14.133/2021

Assunto: Contratação direta emergencial – Serviços de manutenção em sistema de captação subterrânea de água

Interessado: Setor de Serviços Operacionais

Referência: Processo Administrativo n.º 24/2025

=PARECER JURIDICO=

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada pelo Setor de Serviços Operacionais à autoridade competente e ao Setor de Licitações, por meio de documento de formalização de demanda, assinada pelo Diretor de Saneamento Sr. Marcos Barbosa dos Santos, com vistas à contratação emergencial de empresa especializada para execução de **serviços de deslocamento e montagem de equipamentos de captação subterrânea de água**, incluindo a **retirada de motobomba danificada e a instalação de motobomba reserva**, em virtude de falha técnica grave ocorrida no sistema de bombeamento que integra o sistema de abastecimento público de água gerido pelo SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – PR.

A demanda justifica-se pela **queima do motor da bomba de captação**, bem como por **defeitos técnicos identificados nas válvulas do sistema de abastecimento**, conforme justificativa do setor solicitante, em anexo, ocasionando **paralisação parcial do sistema de captação** e comprometendo a **continuidade no fornecimento de água à população**.

Conforme descrição técnica constante nos autos, o objeto da contratação corresponde ao seguinte:

Serviço de deslocamento e montagem de equipamentos para manutenção de poços, incluindo retirada de motobomba e instalação de motobomba reserva, com as seguintes especificações:

- Profundidade de instalação: 276 metros;
- Vazão de exploração: 55 m³/h;



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

- Tubulação edutora: 46 barras de tubo em aço de 4" x 6 m, com 46 barras de tubos de nível $\frac{3}{4}$ ";
- Cabo instalado: 900 metros de cabo 1 x 95 mm² e 300 metros de cabo elétrico 3 x 1,5 mm²;
- Motobomba submersa S70-13 de 100CV, 380V, trifásico, marca Bombas Leão, com peso de **7.200 kg (sete toneladas e duzentos quilos)**.

Diante do exposto, requer-se manifestação deste Departamento Jurídico quanto à legalidade da contratação emergencial pretendida, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O art. 75 da Lei nº 14.133/2021 dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação, entre as quais se destaca o inciso VIII:

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...) VIII – para contratação que tenha por objeto bens, serviços ou obras necessárias para atender a situações de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.”

No presente caso, verifica-se que a situação descrita nos autos **configura uma emergência administrativa**, nos termos do dispositivo legal acima citado, tendo em vista:

- Tratar-se de **serviço público essencial** (abastecimento de água potável), cuja interrupção prolongada compromete a **saúde, o bem-estar e a segurança da coletividade**;
- A existência de **risco iminente de desabastecimento** em diversas regiões atendidas pelo sistema afetado;
- A **urgência da intervenção técnica** ser incompatível com os prazos de um processo licitatório regular;



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

- A **necessidade de atuação imediata**, visando evitar ou minimizar **prejuízos à população** e ao patrimônio público.

Ressalte-se que, ainda que o valor estimado da contratação ultrapasse o limite previsto no inciso II do mesmo artigo, tal restrição **não se aplica às hipóteses de dispensa por emergência**, conforme entendimento consolidado na doutrina e nos órgãos de controle, desde que devidamente justificada e documentada, como ocorre no caso em análise.

Importa destacar que, mesmo diante da urgência e excepcionalidade da situação, o Setor de Licitações procedeu com a **obtenção de três orçamentos de empresas especializadas**, conforme documentação acostada aos autos. Em observância aos princípios da **economicidade, eficiência e isonomia**, optou-se pela contratação da empresa que apresentou o **menor preço global**, sem prejuízo à qualidade e à urgência dos serviços demandados.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Departamento Jurídico manifesta-se **FAVORAVELMENTE à contratação direta (dispensa de licitação)** com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de situação de emergência devidamente caracterizada, que demanda **atendimento imediato**, visando assegurar a continuidade do abastecimento de água à população e preservar o interesse público.

Recomenda-se, por fim, que o processo de contratação siga observando os princípios da **legalidade, publicidade, transparência e controle**, com a devida formalização contratual, inclusive quanto aos prazos máximos previstos no art. 75 do mesmo diploma legal.

É de suma importância salientar que este Departamento Jurídico analisa apenas a regularidade jurídica, não adentrando no mérito administrativo ou nas questões técnicas relacionadas ao objeto.

Ressalte-se, que o presente parecer, não tem caráter vinculativo e nem decisório, e deve ser submetido à apreciação da autoridade superior.

Destarte, não se incluem no âmbito de análise do Setor Jurídico os elementos técnicos, pertinentes, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser



verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Samae de Nova Santa Bárbara – PR.

Por fim, registra-se que este departamento jurídico não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ou ainda, dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

Diante do exposto, que sejam anexados todos os documentos já encaminhados a esta autarquia, observando-se atender de maneira segura todas as necessidades que se busca, sejam elas necessidades de ordem custo/benefício, sejam elas relacionadas ao bom desempenho e qualidade. E, uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, inclusive os de ordem orçamentária, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, via dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº. 14.133/2021.

Nestes Termos

É o parecer

Nova Santa Bárbara, 09 de outubro de 2025.

Marcos Leandro de Lima
Advogado - Samae
OAB-PR 62920



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

DECISÃO

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL – Art. 75, VIII, Lei Federal 14.133/2021

Processo Administrativo: 24/2025

Dispensa de Licitação: 22/2025

Assunto: Contratação emergencial para manutenção de poço e substituição de motobomba

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada pelo Setor de Serviços Operacionais, assinada pelo Diretor de Saneamento Sr. Marcos Barbosa dos Santos, para contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de deslocamento e montagem de equipamentos de captação subterrânea de água, incluindo retirada de motobomba danificada e instalação de motobomba reserva, em virtude de falha técnica grave no sistema de bombeamento que compõe o sistema de abastecimento público.

Conforme relatado nos autos, houve a **queima do motor da motobomba principal e defeitos técnicos nas válvulas do sistema**, comprometendo gravemente a continuidade da prestação de serviço público essencial de fornecimento de água.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente demanda caracteriza-se como situação de emergência, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual autoriza a contratação direta (dispensando licitação) **nos casos de emergência ou calamidade pública**, quando caracterizada a necessidade de atendimento imediato que não possa aguardar os prazos necessários para a realização do processo licitatório.

Ainda que o valor estimado da contratação seja superior ao limite previsto no inciso II do mesmo artigo, tal hipótese **não se aplica ao presente caso**, por tratar-se de dispensa por emergência, devidamente caracterizada nos autos.

Importante destacar que, mesmo diante da urgência e da excepcionalidade da situação, o Setor de Licitações procedeu com a obtenção de três orçamentos de empresas do ramo, conforme documentação juntada ao processo. Em atenção aos **princípios da economicidade, eficiência e isonomia**, foi selecionada para contratação **a empresa que apresentou o menor preço global**, sem prejuízo à qualidade e à urgência dos serviços.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

III – DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **DEFIRO** a solicitação do Setor de Serviços Operacionais, **autorizando a contratação direta**, por dispensa de licitação, da empresa **PERFUTEC - PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.779.101/0001-54, para execução dos serviços descritos no processo.

A contratação deverá observar os requisitos legais para a formalização de dispensa por emergência, com especial atenção à justificativa técnica, atestado de capacidade técnica, à regularidade fiscal e trabalhista da contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nova Santa Bárbara, 09/10/2025.


DAICE TOSTI DOS SANTOS
Diretora Presidente do Samae


Recebido em 09/10/25
Setor de Licitações



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0012

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

De: Setor de Licitações
Para: Diretora do Samae

Ilma. Senhora,

Considerando o contido nos autos, justifica-se o preço proposto, tendo em vista que diante das cotações e estimativas de preços realizadas, a empresa vencedora apresentou o menor preço, taxa e entrega.

Nova Santa Bárbara – PR, 09 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Ana Priscila P. Martins

Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de Contratação

Recebido em 09/10/25

Daice Tosti dos Santos

Daice Tosti dos Santos
Diretora do Samae



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0013

CERTIDÃO RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

CERTIFICO que, em conformidade com o art. 75, da Lei nº 14.133/2021, na fase de cotação prévia, foram recebidas três propostas, as quais se encontram devidamente anexadas aos autos do processo.

Entre as propostas recebidas, foi selecionada aquela que apresentou o menor valor, no montante de **R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais)**, atendendo integralmente às exigências técnicas estabelecidas na cotação, sendo esta apresentada pela empresa PERFUTEC – Perfurações e Assistência Técnica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.779.101/0001-54.

Diante o exposto, analisando a documentação constante nos autos, há possibilidade de que seja promovida a contratação direta, via dispensa de licitação, em **caráter emergencial**, da empresa acima referida, haja vista que diante das cotações realizadas, esta apresentou o menor preço, taxa e entrega. Entendo estar presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021, conforme justificativas apresentadas nos presentes autos.

Era o que cumpria certificar.

Nova Santa Bárbara, 09 de outubro de 2025.

Ana Priscila P. Martins
Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0014

CERTIDÃO DE CONSULTA ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Em consultas realizadas junto à internet e ao próprio fornecedor, CERTIFICO que o fornecedor, nos termos do art. 72, caput, V, da Lei Federal 14.133, de 2021, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Nova Santa Bárbara – PR, 09 de outubro de 2025.

Domingos dos Santos Junior

Domingos dos Santos Junior
Setor de licitações



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERFUTEC - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 13.779.101/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:21:56 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2026.

Código de controle da certidão: **7A18.AF84.A777.A821**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0014

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037710069-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.779.101/0001-54**

Nome: **PERFUTEC - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFUTEC - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.779.101/0001-54

Certidão nº: 51948714/2025

Expedição: 04/09/2025, às 15:28:35

Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFUTEC - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.779.101/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.779.101/0001-54
Razão Social: PERFUTEC PERFURACOES E ASSIST TECNICA LT
Endereço: AV PIONEIRO ANTONIO RUIZ SALDANHA 1722 / PARQUE INDUSTRIAL / MARINGA / PR / 87065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2025 a 24/10/2025

Certificação Número: 2025092506091848215529

Informação obtida em 13/10/2025 14:04:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GLAUTON FERNANDO GIOTTO, brasileiro, casado, sob regime comunhão parcial de bens, nascido em Maringá-Pr, em 23/08/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.873.917-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº 027.765.859-42, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Néo Alves Martins, 2942, Apto, 1301, Centro, CEP 87013-060, **VITOR HUGO GIOTTO**, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em Maringá-Pr, em 05/01/1990, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.643.006-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº 075.927.389-88, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Benjamin Constant, 20, Apto 1501, Zona 07, CEP 87020-060, **WILSON GIOTTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº. 053.276.399-83, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.278.176-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Arthur Tomas, 70, Apto 1702, Centro, CEP 87.013-250, **VIVIANE ROMERO GIOTTO**, brasileira, divorciada, empresária, nascida na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº. 029.753.089-57 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.071.049-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Arthur Tomas, 70, Apto 1702, Centro, CEP 87.013-250, únicos sócios componentes da sociedade empresarial, que tem como razão social **PERFUTEC- PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.779.101/0001-54, NIRE 41207060596 em 12/05/2011, com sede na Avenida Pioneiro Antonio Ruiz Saldanha, 1722, Zona 47, CEP 87065-290, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, vêm por intermédio deste instrumento, alterar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS O sócio **GLAUTON FERNANDO GIOTTO**, neste ato está sendo representado por **IRACEMA LINARES GIOTTO**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 958.781.579-34, portadora do RG nº 3.727.927-7 residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Néo Alves Martins, nº 2942, Apto 1301, Centro, CEP 87.013-060, transfere de forma Onerosa, ao sócio, **VITOR HUGO GIOTTO**, 25.000(Vinte e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais a reclamar em juízo ou fora dele, ficando assim distribuído conforme quadro abaixo:

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
PERFUTEC – PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ Nº 13.779.101/0001-54
NIRE Nº 41207060596

Página | 2

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR
VITOR HUGO GIROTTTO	50	50.000	R\$ 50.000,00
VIVIANE ROMERO GIROTTTO	25	25.000	R\$ 25.000,00
WILSON GIROTTTO JUNIOR	25	25.000	R\$ 25.000,00
Total	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLAUSULA SEGUNDA- Em virtude a alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
PERFUTEC-PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ Nº 13.779.101/0001-54
NIRE Nº 41207060596

VITOR HUGO GIROTTTO, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em Maringá-Pr, em 05/01/1990, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.643.006-0 SSP/PR, e do CPG/MF nº 075.927.389-88, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Benjamin Constant, 20, Apto 1501, Zona 07, CEP 87020-060

WILSON GIROTTTO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº. 053.276.399-83, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. SSP/PR 8.278.176 5, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Arthur Tomas, 70, Apto 1702, Centro, CEP 87.013-250.

VIVIANE ROMERO GIROTTTO, brasileira, divorciada, empresária, nascida na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº. 029.753.089-57 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. SSP/PR 7.071.049-8 residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Arthur Tomas, 70, Apto 1702, Centro, CEP 87.013-250.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
PERFUTEC – PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ Nº 13.779.101/0001-54
NIRE Nº 41207060596

Página | 3

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial, que tem como razão social **PERFUTEC- PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.779.101/0001-54, NIRE 41207060596 em 12/05/2011, com sede na Avenida Pioneiro Antônio Ruiz Saldanha, 1722, Zona 47, CEP 87065-290, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, vêm por intermédio deste instrumento, alterar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO a sociedade gira sob o nome empresarial **PERFUTEC-PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, com sede na Avenida Pioneiro Antônio Ruiz Saldanha, 1722, Zona 47, CEP 87065-290, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer momento abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social: a) Comércio de tubos, bombas hidráulicas e submersas, compressores de ar, motores elétricos e estacionários, quadro de comando elétricos; b) Serviços de manutenção e assistência técnica; c) Perfurações de poços tubulares: artesanais e semi-artesãos.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil quotas) de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
PERFUTEC – PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ Nº 13.779.101/0001-54
NIRE Nº 41207060596

Página | 4

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR
VITOR HUGO GIROTTO	50	50.000	R\$ 50.000,00
VIVIANE ROMERO GIROTTO	25	25.000	R\$ 25.000,00
WILSON GIROTTO JUNIOR	25	25.000	R\$ 25.000,00
Total	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe ao **VITOR HUGO GIROTTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
PERFUTEC – PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ Nº 13.779.101/0001-54
NIRE Nº 41207060596

Página | 5

da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Segundo- Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ - LABORE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NO RESULTADO – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinente a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei. 10.406 de 10/01/2003- Código Civil.

Parágrafo único - A sociedade não tem Conselho Fiscal. Compete aos Sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o Artigo 1010 da Lei 10.406.2002.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
PERFUTEC – PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ Nº 13.779.101/0001-54
NIRE Nº 41207060596

Página | 6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanços especialmente levantados.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DO SÓCIO POR JUSTA CAUSA – Ressalvando o disposto no art. 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro- A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo- Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
PERFUTEC - PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ Nº 13.779.101/0001-54
NIRE Nº 41207060596

Página | 7

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITO DE RECESSO - Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DISSOLUÇÃO- Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos:

- I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
- II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
- IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DIVERGÊNCIA- As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DESIMPEDIMENTO- Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
PERFUTEC – PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ Nº 13.779.101/0001-54
NIRE Nº 41207060596

Página 18

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PORTE EMPRESARIAL – A Sociedade declara sob penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA conforme, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Maringá-Pr, 03 de julho de 2023.

VITOR
HUGO
GIROTTI:07
592738988

Vitor Hugo Giroto
CPF nº 075.927.389-88

IRACEMA
LINARES
GIROTTI:95
878157934

Glauton Fernando Giroto
CPF nº 027.765.859-42
P/P Iracema Linares Giroto
CPF nº 958.781.579-34

goub Documentos Asociados Digitales de

Viviane Romero Giroto
CPF nº 029.753.089-57

gouv

Wilson Giroto Junior
CPF nº 053.276.399-83



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PERFUTECH - PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07592738988	VITOR HUGO GIROTTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2023 16:59 SOB Nº 20235096253.
PROTOCOLO: 235096253 DE 20/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310870865. CNPJ DA SEDE: 13779101000154.
NIRE: 41207060596. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2023.
PERFUTECH - PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.779.101/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/05/2011
NOME EMPRESARIAL PERFUTEC - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PIONEIRO ANTONIO RUIZ SALDANHA	NÚMERO 1722	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.065-290	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PERFUTEC@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3218-1800/ (44) 3222-4012	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/10/2025 às 16:38:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 233957/2025

Certificamos, conforme requerido por **PERFUTEC - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **13.779.101/0001-54**, para fins **DIVERSOS**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PERFUTEC - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **13.779.101/0001-54**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **04/09/2025**

Válida até: **03/11/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **CC2F59E6465022E9396A22014CA40A25**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **ALLTECH DO BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 72.058.241/0003-64, com sede em São Pedro do Ivaí, na Estrada Mariza km 03, S/N neste ato representada pelo Sr. José Pocrifka e Fabiano Castro, identificados abaixo como signatário, ATESTA que a empresa **PERFUTEC - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.779.101/0001-54, sob a responsabilidade técnica do André Gustavo da Cunha Ramalho, Geólogo, com carteira RS-217346/D, RNP: 2215406550, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato:

2025.065

2. Endereço da obra ou serviço técnico:

Estrada Marisa, S/N – Zona Rural CEP 86945-000 – São Pedro do Ivaí – PR.

Coordenadas: 22K Latitude: 7361047 – Longitude 409714

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Realizou-se a retirada e recolocação de uma bomba submersa Ebara - 8160-5 MI8S 120,00HP 440V 60Hz Tri colocada a 120 metros de profundidade com tubos de 6" de diâmetro utilizando guindaste de 100 toneladas de capacidade de tração. Após isso realizou-se um ensaio de bombeamento e medição da vazão, seguindo a NBR 12.244.

Valor do Serviço: R\$ 36.500,00. 1 (um) serviço realizado.

4. Período de realização dos serviços:

Data de Início: 08/01/2025 Data de término: 10/01/2025

São Pedro do Ivaí – PR, 25 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
José Pocrifka
CNPJ 72.058.241/0003-64
Diretor de Operações
029.725.279-84

DocuSigned by:
Fabiano Castro
CNPJ 13.779.101/0001-54
Diretor Jurídico e de Recursos Humanos
245.957.818-06

ALLTECH DO BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA

José Pocrifka
Diretor de Operações
029.725.279-84

Fabiano Castro
Diretor Jurídico e de Recursos Humanos
245.957.818-06

DocuSigned by:

Marcelo Gomes

6AAC6D73A6F349B

Marcelo Gomes
Gerente de Planta

ALLTECH DO BRASIL

Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 4660, Z.10 | Sala 1705 | CEP: 87.030-405 | +55 (44) 3123-9500 | Maringá-PR
Estrada Marisa, Km 03 s/n | Área Ind. N.75 | CEP: 86.945-000 | +55 (43) 3451-8200 | São Pedro do Ivaí-PR

AlltechDoBrasil **Alltech.com.br** faleconosco@alltech.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **AMITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE AMIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ 00.518.707/0001-94, com sede em Goioerê, na R ESPÍRITO SANTO, S/N - Jaracatiá com CEP 87360-00 neste ato representada pelo Sr. André Schurt, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa **PERFUTEC - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.779.101/0001-54, sob a responsabilidade técnica do André Gustavo da Cunha Ramalho, Geólogo, com carteira RS-217346/D, RNP: 2215406550, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato:

2. Endereço da obra ou serviço técnico:

RUA ESPÍRITO SANTO, S/N JARACATIÁ - GOIOERÊ/PR 87360-000

Coordenadas POÇO 08: -24,203848 x -52,967743

Coordenadas POÇO 10: -24,202243 x -52,966892

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Realizou-se a perfuração, instalação e ensaio de bombeamento para dois poços, sendo:

Poço 08:

- Transporte e montagem da perfuratriz.
- Perfuração em diâmetro de 12" no intervalo de 000,00 a 024,00 metros.
- Aplicação da coluna de revestimento em Aço Carbono em diâmetro de 08" no intervalo de +000,60 a 24,00 metros.
- Realização da cimentação no intervalo de 000,00 a 024,00 metros e posterior confecção da laje de proteção sanitária.
- Perfuração em diâmetro de 08" no intervalo de 024,00 a 204,00 metros.
- Avaliação de vazão com compressor com duração de 02:00 horas.
- Realização do teste de vazão com duração de 24:00 horas.
- Confecção do relatório geológico construtivo.

Poço 10:

- Transporte e montagem da perfuratriz.
- Perfuração em diâmetro de 12" no intervalo de 000,00 a 024,00 metros.
- Aplicação da coluna de revestimento em Aço Carbono em diâmetro de 08" no intervalo de +001,00 a 24,00 metros.
- Realização da cimentação no intervalo de 000,00 a 024,00 metros e posterior confecção da laje de proteção sanitária.
- Perfuração em diâmetro de 08" no intervalo de 024,00 a 120,00 metros.
- Avaliação de vazão com compressor com duração de 02:00 horas.
- Realização do teste de vazão com duração de 24:00 horas.
- Confecção do relatório geológico construtivo.

Valor do Serviço: R\$ 397.255,80. 2 (dois) serviços realizados.

4. Período de realização dos serviços:

Data de Início: 25/08/2025 Data de término: 29/08/2025

Goioerê - PR, 01 de setembro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDRE SCHURT
Data: 23/09/2025 17:26:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Schurt - Administrador - CPF 968.654.079-20



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720255949255

1. Responsável Técnico

ANDRÉ GUSTAVO DA CUNHA RAMALHO

Título profissional:

GEOLOGO

RNP: 2215406550

Carteira: RS-217346/D

Empresa Contratada: **PERFUTEC - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

Registro/Visto: 54249

2. Dados do Contrato

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 95.562.914/0001-52

R. ANTONIO J RODRIGUES, 340

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR 86250-001

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 05/10/2025

Valor: R\$ 84.900,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R EODES PEREIRA ARAUJO, 340

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA NOVA SANTA BARBARA - NOVA SANTA BARBARA/PR 86250-190

Data de Início: 05/10/2025

Previsão de término: 05/10/2026

Coordenadas Geográficas: -23,593286 x -50,762037

Proprietário: **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 95.562.914/0001-52

4. Atividade Técnica

[Execução de serviço técnico] *de poços tubulares retirada/recolocação de equipamento de bombeamento*

Quantidade

Unidade

1,00

SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Retirada/recolocação de bomba de 100hp crivo a 276m e tubos de FG 4" c/ guindaste de 50 tons de cap de tração

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ GUSTAVO DA CUNHA RAMALHO, registro Crea-PR RS-217346/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 09/10/2025 e hora 16h30.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ: 95.562.914/0001-52

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 271,47

Registrada em : 09/10/2025

Valor Pago: R\$ 271,47





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4640/2011

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional OTTO CHRISTIANO HARTLEBEN JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: OTTO CHRISTIANO HARTLEBEN JUNIOR

RNP: 1702006140

Registro: PR-18445/D

Título profissional: GEOLOGO

Número da ART: 20094450716 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/11/2009 Baixada em: 12/04/2011 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA

Contratante: COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL CNPJ: 78.956.968/0045-02

Rua: RUA LORD LOVAT Nº: 420

Complemento: Bairro: JARDIM ESPLANADA

Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000

Contrato: celebrado em 30/11/2009

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.050,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA JOSE SOFIA, ESQ.C/ESTRADA CAMBOTA Nº: S/N

Complemento: LT: 06/07/07A E 07B Bairro: GLEBA RIB.KELLER

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/11/2009 Conclusão efetiva: 19/03/2010

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM GEOLOGIA, Tipo de Obra/Serviço: POÇOS TUBULARES, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NAS SEGUINTE DIMENSÕES:

PERFURAÇÃO EM 26" DE 000,00 À 024,00 METROS.

PERFURAÇÃO EM 17.1/2" DE 024,00 À 470,00 METROS.

PERFURAÇÃO EM 12.1/4" DE 470,00 À 950,00 METROS.

PERFURAÇÃO EM 17.1/2" DE 950,00 À 1050,00 METROS.

COMPLETAÇÃO COM TUBO SCH40 DIÂM. 14" DE +000,20 À 450,00 METROS, COLUNA DE REVESTIMENTO E FILTROS DIÂM. 08" DE 450,00 À 1050,00 METROS, PREENCHIMENTO DO ESPAÇO ANELAR COM PRÉ-FILTRO DE 050,00 À 1050,00 METROS. DESENVOLVIMENTO, TESTE DE PRODUÇÃO, CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

4640/2011

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20111426695** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/04/2011 Baixada em: 12/04/2011 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL** CNPJ: 78.956.968/0045-02

Rua: RUA LORD LOVAT Nº: 420

Complemento: Bairro: JARDIM ESPLANADA

Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000

Contrato: celebrado em 15/12/2009 Vinculado a ART: 20094450716

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 83,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA JOSE SOFIA, ESQ.C/ESTRADA CAMBOTA Nº: S/N

Complemento: LT: 06/07/07A E 07B Bairro: GLEBA RIB.KELLER

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/12/2009 Conclusão efetiva: 19/03/2010

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS TUBULARES**,
Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NAS SEGUINTE DIMENSÕES:
PERFURAÇÃO EM 26" DE 000,00 À 013,00M - SOLO.
PERFURAÇÃO EM 26" DE 013,00 À 069,00M - BASALTO.
PERFURAÇÃO EM 17.1/2" DE 069,00 À 458,00M - BASALTO.
PERFURAÇÃO EM 12.1/4" DE 458,00 À 1.056,00M - BASALTO.
PERFURAÇÃO EM 17.1/2" DE 1.056,00 À 1.133,00M - ARENITO BOTUCATU.
REVESTIMENTO SANITARIO DIÂM. 20" DE +000,30 À 69,00M.
EXECUCAO DE PERFILAGEM ELETRICA VERTICAL DE 000,00 À 1.133,00M (RAIOS
GAMA, IEL, SONICO, SP, CALIPER, TEMPERATURA.
COMPLETAÇÃO COM TUBO SCH40 DIÂM. 14" DE +000,90 À 448,21M, E COLUNA DE REVESTIMENTO E FILTROS
DIÂM. 08" DE 448,21 À 1.129,00M, PREENCHIMENTO DO ESPAÇO ANELAR COM PRÉ-FILTRO DE 000,00 À 1.133,00M -
VOLUME DE 72M³. DESENVOLVIMENTO COM 03 COMPRESSORES 950DPH POR 18:00H, TESTE DE PRODUÇÃO COM
BOMBA 300HP INSTALADA 335,00 M COM TUBOS EDUTORES DIAM. 07" POR 56:00H, CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO
ANELAR DE 000,00 À 069,00 M - VOLUME DE 9M³ E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA 2,0X2,0X0,50M.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 14796, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4640/2011

09/11/2021 10:01

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 112980/2011.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

0014

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo Presente ATESTAMOS que recebemos o poço tubular profundo perfurado pela Empresa HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA., com sede à Rodovia PR 317 km 102 s/n.º, Município de Maringá, Estado do Paraná, a qual executou a construção de 01(um) poço tubular no Município de Mandaguari, Estado de Paraná, Conforme descrição abaixo:

01 - DADOS DO PROPRIETÁRIO																	
Proprietário: Cocari - Cooperativa Agropecuária e Industrial					CNPJ.: 78.956.968/0045-02		Insc.Estadual: 904.94389-47										
Endereço: Rua José Sofia esquina C/Estrada Cambotã - Vila Vitória					Município: Mandaguari - Pr												
02 - DADOS DO POÇO:																	
Profundidade: 1.133,00 Metros					Valor Total da Obra: R\$ 3.015.850,84												
Número do Poço: Poço n.º 01					ART n.º 20094450716 e 20111426695												
Tipo de Poço: Poço Tubular Profundo / Guarani					Responsável Técnico: Otto Chistiano Hartleben Júnior												
Cota Topográfica: 700 mts					Geol.CREA/PR 18.445-D												
Nível Estático: 252,00 mts		Coordenadas:		Longitude: 73º52'27" N		Latitude: 22º K 43'09"27 E											
03 - PERFURAÇÃO:																	
Início: 15/12/2009		Término Construção:		19/3/2010													
Empresa Perfuradora: HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA					CNPJ.: 77.841.876/0001-41												
Máquina de Perfuração: Sonda WIRTH/UPETRON 2000					Registro CREA/PR 4726												
Perfuração Profundidade		Quantidade		Diâmetro		Litologia		Formação		Método de Perfuração		Fluido de Perfuração					
De (m)		A (m)		(m)		Polegadas											
0,00		13,00		13,00		26"		Solo		Serra Geral		Rotativo		Bentonita			
13,00		69,00		56,00		26"		Basalto		Serra Geral		Rotativo		Bentonita			
69,00		458,00		389,00		17.1/2"		Basalto		Serra Geral		Rotativo		Bentonita			
458,00		1.056,00		598,00		12.1/4"		Basalto		Serra Geral		Rotativo		Bentonita			
1.056,00		1.133,00		77,00		17.1/2"		Arenito		Botucatu		Rotativo		CMC			
04 - CIMENTAÇÃO:																	
De (m)		A (m)		Espaço Anelar (pol)		Vol. Cim. (m³)		Traço		Método de Injeção							
0,00		69,00		26" x 20"		9,00		14,50 Lbs/Gal		Injetado com Bomba e Sapata de Cimentação							
05 - PRÉ-FILTRO:																	
Granulometria (mm)		Tipo de Material		Volume Injetado (m³)		Intervalo (m)		Método de Injeção									
1,0 a 2,0		Pérola		72,00		000,00 - 1.133,00		Contra Fluxo									
06 - REVESTIMENTOS																	
Instalação		Tipo de Material		Tipo de União		Diâmetro		Espessura		Comprimento							
De (m)		A (m)				(pol.)		(mm)		(pol.)		(mm)					
+ 0,90		448,21		Aço Carbono API-5L		Rosca AWWA		14"		355,60		0,38 9,52					
448,21		735,10		Aço Carbono SCH 40		Rosca AWWA		08"		203,20		0,32 8,18					
742,30		1.060,90		Aço Carbono SCH 40		Rosca AWWA		08"		203,20		0,32 8,18					
1.123,00		1.129,00		Aço Carbono SCH 40		Rosca AWWA		08"		203,20		0,32 8,18					
COMPRIMENTO TOTAL DO REVESTIMENTO:										1.060,60 Metros							
Tubo de boca										Comprimento (m)							
+0,90		69,00		Aço Carbono		Solda		20"		508,00		0,38 9,52					
69,30																	
07 - REVESTIMENTOS - FILTROS:																	
Instalação		Tipo de Material		Tipo de União		Abertura		Diâmetro		Comprimento							
De (m)		A (m)				(mm)		(pol.)		(mm)		(m)					
735,10		742,30		Galv. Super Weld		Rosca AWWA		0,75		08"		219,10					
1.062,90		1.125,00		Galv. Super Weld		Rosca AWWA		0,75		08"		219,10					
COMPRIMENTO TOTAL DOS FILTROS:										69,30 Metros							
COMPRIMENTO TOTAL DA COLUNA:										1.129,90 Metros							
08 - PERFILAGEM ELÉTRICA:																	
De (m)		A (m)															
0,00		1.133,00		Raios Gama, IEL, Sônico, SP, Cáliper e Temperatura.													
09 - ACABAMENTO:																	
Flange em 14" para fixação de tampa.																	
10 - DESENVOLVIMENTO:																	
Método						Duração (h)		Produtos Químicos									
Air Lift Alta Pressão com 03 Compressores 950 DPH						18:00		Hexametáfosfato de Sódio									
11 - TESTES DE BOMBEAMENTO																	
Início: Em: 16/03/2010				Hora: 07:00		Término: Em: 16/03/2010				Hora: 22:00							
Etapa		Q (m³/h)		N.D. (m)		s med (m)		s/Q (m/m³/h)		Q/s (m³/h/m)		Duração (h)		Crivo (m)		Potência da Bomba	
1		172,00		302,30		50,30		0,2924		3,4195		56:00		335,00		300 HP	
Obs.: Bomba Submersa Ebara de 300HP Instalada aos 335,00 metros, com Tubos Edutores de 07", 02 Cabos por Fase de 240,00 mm², Sensor de Nível e Medidor de Vazão com Emissão Simultânea de Dados Via GPRS.																	
12 - LAJE DE PROTEÇÃO:																	
DIMENSÕES: 2,0 x 2,0 x 0,50 m																	

Mandaguari-Pr, 04 de Abril de 2011.

Cocari Cooperativa Agropecuária e Industrial
 Marco Antonio Trintinalha - Diretor Executivo
 CPF.: 719.251.209-53

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
DRX59676

Reconheço por semelhante a(s) firma(s) ou
Maria Antônia Junqueira

do(s) ou
face a ou
comparação ou
Mandado ou

08 ABR. 2011

☐ Fls. 1
☐ Fls. 2
☐ Fls. 3
☐ Fls. 4
☐ Fls. 5
☐ Fls. 6
☐ Fls. 7
☐ Fls. 8
☐ Fls. 9
☐ Fls. 10
☐ Fls. 11
☐ Fls. 12
☐ Fls. 13
☐ Fls. 14
☐ Fls. 15
☐ Fls. 16
☐ Fls. 17
☐ Fls. 18
☐ Fls. 19
☐ Fls. 20
☐ Fls. 21
☐ Fls. 22
☐ Fls. 23
☐ Fls. 24
☐ Fls. 25
☐ Fls. 26
☐ Fls. 27
☐ Fls. 28
☐ Fls. 29
☐ Fls. 30
☐ Fls. 31
☐ Fls. 32
☐ Fls. 33
☐ Fls. 34
☐ Fls. 35
☐ Fls. 36
☐ Fls. 37
☐ Fls. 38
☐ Fls. 39
☐ Fls. 40
☐ Fls. 41
☐ Fls. 42
☐ Fls. 43
☐ Fls. 44
☐ Fls. 45
☐ Fls. 46
☐ Fls. 47
☐ Fls. 48
☐ Fls. 49
☐ Fls. 50
☐ Fls. 51
☐ Fls. 52
☐ Fls. 53
☐ Fls. 54
☐ Fls. 55
☐ Fls. 56
☐ Fls. 57
☐ Fls. 58
☐ Fls. 59
☐ Fls. 60
☐ Fls. 61
☐ Fls. 62
☐ Fls. 63
☐ Fls. 64
☐ Fls. 65
☐ Fls. 66
☐ Fls. 67
☐ Fls. 68
☐ Fls. 69
☐ Fls. 70
☐ Fls. 71
☐ Fls. 72
☐ Fls. 73
☐ Fls. 74
☐ Fls. 75
☐ Fls. 76
☐ Fls. 77
☐ Fls. 78
☐ Fls. 79
☐ Fls. 80
☐ Fls. 81
☐ Fls. 82
☐ Fls. 83
☐ Fls. 84
☐ Fls. 85
☐ Fls. 86
☐ Fls. 87
☐ Fls. 88
☐ Fls. 89
☐ Fls. 90
☐ Fls. 91
☐ Fls. 92
☐ Fls. 93
☐ Fls. 94
☐ Fls. 95
☐ Fls. 96
☐ Fls. 97
☐ Fls. 98
☐ Fls. 99
☐ Fls. 100



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Paraná

014796



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente aos serviços/obras descritos nesta certidão, tendo-os declarado como concluídos, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme preceitua a Resolução nº 317/86 - CONFEA em seu artigo primeiro.

GEOLOGO OTTO CHRISTIANO HARTLEBEN JR

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-18445/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 001639/2002

ART N.º.....	1701844510053 0	Participação: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Empresa Executora	HIDROINGA POÇOS ARTESIANOS LTDA	
Contratante.....	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	
Tipo de Obra / Serviço:	FINS DE PERFURAÇÃO DE POÇO.	
Serviço Contratado.....	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO	
Dimensões.....	487,00 M.	
Local da Obra	SEDE MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
Município/Estado.....	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR	
Data de Início	15/06/2000	Data de Conclusão : 17/07/2000
Docto de Conclusão	ATESTADO DO CONTRATANTE ANEXO.	
Observação		
ART N.º.....	1701844510330 0	Participação: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Empresa Executora	HIDROINGA POÇOS ARTESIANOS LTDA	
Contratante.....	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	
Tipo de Obra / Serviço:	FINS DE PERFURAÇÃO DE POÇO.	
Serviço Contratado.....	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO	
Dimensões.....	735,00 M.	
Local da Obra	SEDE MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS	
Município/Estado.....	PRUDENTÓPOLIS - PR	
Data de Início	21/11/2000	Data de Conclusão : 08/08/2001
Docto de Conclusão	ATESTADO DO CONTRATANTE ANEXO.	
Observação		





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

GEOLOGO OTTO CHRISTIANO HARTLEBEN JR

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-18445/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 001639/2002

A presente Certidão foi lavrada em atendimento ao que dispõe a Resolução n.º 317/86 - CONFEA, e mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência desta Presidência - Portaria n.º 035/95 de 08 de Dezembro de 1995, pela REGIONAL DE MARINGÁ.

MARINGÁ, 6 DE JUNHO DE 2002.



LEOPOLDO CURTI NETO
REGIONAL DE MARINGÁ

ATESTADO TÉCNICO Nº 099/2002

Atestamos para os devidos fins, que a firma **Hidroingá Poços Artesianos Ltda.**, com sede à Praça Geoffrey Willdediment, 342-D – Maringá/Pr, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, o serviço abaixo relacionados:

Local: São Sebastião da Amoreira/Pr
Objeto: Perfuração de Poço Tubular Profundo P-04.
Período de Execução: 15/06/2000 à 17/07/2000
Responsável Técnico: Geólogo Otto Christiano Hartleben Junior
CREA 18.445-D/PR
ART 1701844510053

DESCRITIVO TÉCNICO

- Perfuração em 17" de 000,00 à 001,50 metros-solo.
- Perfuração em 14" de 001,50 à 006,10 metros-rocha(basalto)-rotopneumático
- Perfuração em 10" de 006,10 à 200,00 metros-rocha(basalto)-rotopneumático.
- Perfuração em 08" de 200,00 à 321,00 metros-rocha(basalto)-rotopneumático.
- Perfuração em 08" de 321,00 à 357,00 metros-arenito(Inter Trapp) – rotativo.
- Perfuração em 08" de 357,00 à 424,00 metros-rocha (basalto) – rotativo
- Perfuração em 08" de 424,00 à 487,00 metros-arenito-rotativo. .
- Complementação superficial com revestimento SCH 20 diâmetro 10" de +000,90 à 006,10 metros, revestimento sanitário diâmetro 15" de 000,00 à 001,80 metros, com cimentação do espaço anelar e lage de proteção.
- Complementação de fundo com sistema "rosca-esquerda", com aplicação de tubos FG, diâmetro 04" de 292,00 à 325,00 metros e, coluna de revestimento FG e filtros espiralados contínuos, diâmetro 03" de 325,00 à 487,00 metros, ficando as secções filtrantes instaladas de 325,00 à 355,00 metros e, 421,00 à 475,00 metros, com preenchimento do espaço anelar com pré-filtro pérola de 293,00 à 487,00 metros.

Este Atestado foi emitido por solicitação da empresa Hidroingá Pocos Artesianos Ltda. A emissão desse Atestado substitui o de nº 061/2001 datado de 04/05/2001.

Curitiba, 20 de Maio de 2002

Geól. João Horácio Pereira
CREA 14.937-D/PR
U.S. Hidrogeologia

Lauro Kias Junior
CREA 4284-D/PR
Diretor de Novos Negócios

Rua Cândido de Faria 129 - Loja 07
Salvador, Bahia CEP: 41.300-000
FONE: (71) 322.1111
FAX: (71) 322.1111
E-MAIL: contabilidade@contabil.org.br
www.contabil.org.br

Juliana del Luz Bat. SELLO DE AUTENTICIDAD

CREA-PR

O presente atestado foi apresentado em cumprimento a Lei Federal 8.666/93, não cabendo atestar a conclusão ou realização dos serviços, sendo a responsabilidade deste órgão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66.

De acordo com as atribuições do profissional anotante da ART nº 1701844510053, certificamos o presente atestado no que concerne as atividades da área de Geologia.

Certificamos ainda que, o presente faz parte integrante da CAT nº 1639/2002-RMGA expedida em 06/06/2002.

Maringá, 06 de Junho de 2002.

Engº Curti Leopoldo Curti Neto
Gerente Regional



de lause Kias Junior

Emite	27 MAIO 2002
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>
CREA-PR - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná GABINETE REGIONAL - MARINGÁ AV. BRASIL, 100 - JARDIM INDUSTRIAL - MARINGÁ - PR	

ATESTADO TÉCNICO Nº 100/2002

Atestamos para os devidos fins, que a firma **Hidroingá Poços Artesianos Ltda.**, com sede à Praça Geoffrey Willdediment, s/nº Lote 342 – Maringá/Pr, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, os serviços abaixo relacionados:

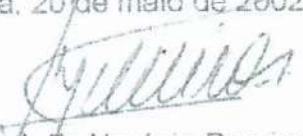
Local: Prudentópolis/PR – (Sede Municipal)
Objeto: Perfuração de Poço Tubular Profundo P-01.
Período de Execução: 20/11/2000 a 28/11/2000 – Perfuração (0,00 a 560,00 m)
 01/08/2001 a 08/08/2001 – Reaprofundamento (560,00 a 735,00 m)
 25/08/2001 a 27/08/2001 – Teste de Produção (48 horas)
Responsável Técnico: Geólogo Otto Christiano Hartleben Junior
 CREA 18.445-D/PR
 ART 1701844510330
Co-responsável Técnico: Geólogo Marcos Otávio Ramari
 CREA 31 895-D/PR
 ART 1703189510341

DESCRIPTIVO TÉCNICO

- Perfuração em 14" de 000,00 à 009,00 metros.
- Perfuração em 12" de 009,00 à 015,30 metros.
- Perfuração em 10" de 015,30 à 017,30 metros.
- Perfuração em 08" de 017,30 à 560,00 metros
- Perfuração em 06.1/2" de 560,00 à 735,00 metros – sistema rotativo
- Aplicação de tubo de proteção sanitária em aço DIN 2440 de 000,00 à 009,00 metros em diâmetro de 12".
- Aplicação de revestimento em aço SCH de +000,70 à 017,30 metros . Total de 018,00 metros em diâmetro de 08" com posterior cimentação do espaço anelar.

Este Atestado foi emitido por solicitação da empresa **Hidroingá Poços Artesianos Ltda.** A emissão desse Atestado substitui o de nº 159/2001 datado de 10/10/2001.

Curitiba, 20 de maio de 2002


 Geol. João Horácio Pereira
 CREA 14.937-D/PR
 U.S. Hidrogeologia


 Lauro Kias Junior
 CREA 4264-D/PR
 Diretor de Novos Negócios

100 TABELADO DE CURITIBA

CNPJ 75.204.364/0001-53

Endereço: Rua 249 - Lote 08
 Salto do Itaipu - PR - CEP 85.000-000

Em cumprimento ao estabelecido no Provimento 14/2000 da Conselho da Ordem da Justiça e Engenharia Civil, reconheço por semelhança por não ter comparado o signatário pessoalmente nessa serventia.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) do: **RODOLFO PEREIRA**

Curitiba, 20 de maio de 2002

Loc. 15.224 de 10/07/2001
 SANEPAR
 GELO DE AUTENTICIDADE





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

MEMORANDO

De: Setor de Licitações
Para: Diretora do Samae

Ilma. Senhora,

Considerando o contido nos autos, bem como o parecer jurídico emitido, encaminha-se o processo a V.S.^a, para que seja emitida a autorização de que trata o art. 72, *caput*, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nova Santa Bárbara – PR, 09 de outubro de 2025.

Atenciosamente,


Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de contratação

Recebido em 09/10/25


Daice Tosti dos Santos
Diretora do Samae



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021 – Contratação Emergencial

Processo Administrativo: 24/2025
Dispensa de Licitação: 22/2025
Função Programática: 17.512.0450.2041
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

Estando atendidas todas as formalidades legais previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o presente processo de **Dispensa de Licitação nº 22/2025** e **ADJUDICO** o objeto à empresa constante nos autos, de contratação direta, conforme proposta apresentada e considerada mais vantajosa para a Administração.

Neste mesmo ato, considerando a situação emergencial ocasionada pela **queima do motor da bomba de captação e defeitos técnicos nas válvulas do sistema de abastecimento de água**, que comprometem a continuidade de serviço público essencial e demandam atendimento imediato, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo especificado, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação visa o atendimento urgente da situação emergencial, sendo limitada aos serviços estritamente necessários à normalização do abastecimento, conforme determina o referido dispositivo legal.

INTERESSADO: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.

OBJETO:

	Item	Quant.
1	Serviço de descolamento e montagem de equipamentos para manutenção de poços, retirada de motobomba e instalação de motobomba reserva, Profundidade de instalação de motobomba: 276 metros; Vazão de exploração: 55 m³/h, Tubulação edutora: 46 barras de tubo em aço de 4" x 6 m, com 46 barras de tubos de nível ¾", Cabo instalado: 900 m de cabo 1 x 95mm² e 300m de cabo elétrico 3x1, 5mm, motobomba submersa s70-13 de 100CV 380V trifásico, marco Bombas Leao, com peso de 7.200 quilos (Sete Toneladas e duzentos quilos).	

CONTRATADO:

Empresa: **PERFUTEC - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

CNPJ: 13.779.101/0001-54

VALOR: R\$=84.900,00 (Oitenta e quatro mil e novecentos reais)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, através do e-mail samaensb53@gmail.com ou pelo telefone (43) 99168-8329/ (43) 991682892, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
 CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
 Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
 E-MAIL: samaensb53@gmail.com

JUSTIFICATIVA:

A contratação direta se justifica em razão da situação emergencial que demanda ação imediata para evitar interrupção prolongada no fornecimento de água à população, sendo inviável a realização de processo licitatório em tempo hábil.

As equipes técnicas constataram a necessidade urgente dos serviços, conforme relatórios e pareceres constantes nos autos, em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que exige a comprovação da emergência, justificativa de preço, escolha do fornecedor e documentação técnica.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, pelo e-mail samaensb53@gmail.com ou pelos telefones (43) 99168-8329 / (43) 99168-2892, em dias úteis, das 07h30 às 17h00.

Nova Santa Bárbara – PR, 09 de outubro de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: 95562914000152
 Assinado de forma digital por SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: 95562914000152
 Dados: 2025.10.09 14:30:01 -03'00'

Daice Tosti dos Santos
 Diretora-Presidente do SAMAE

Daice Tosti dos Santos
 Diretora Presidente do Samae
 RG 4.873.903-2

INTERESSADO: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ

OBJETO:

Quant.	Item
	1. Serviço de manutenção e reparação de equipamentos de bombeamento de água, incluindo a substituição de peças, lubrificação e manutenção de motores elétricos, com peças e mão de obra. O valor máximo para este item é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). 2. Serviço de manutenção e reparação de equipamentos de tratamento de água, incluindo a substituição de peças, lubrificação e manutenção de motores elétricos, com peças e mão de obra. O valor máximo para este item é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CONTRATADO:

EMPRESA: PERMUTEC - PERIFERIAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 17.110.100/0001-51

VALOR: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e noventa reais)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo.

através do e-mail samaensb53@gmail.com ou pelo telefone (43) 99168-8329 / (43) 99168-2892, em dias

úteis, das 07h30 às 17h00.

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 354/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	ANA ALICE DE SANTANA TEIXEIRA
Cargo:	TEC. DE ENFERMAGEM
Secretaria/Departamento:	Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$):	60,00 (Sessenta reais)
Destino:	CIDADE DE SANTA MARIANA - PR
Objetivo da Viagem:	ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE A TÉCNICA DE ENFERMAGEM ANA ALICE DE SANTANA TEIXEIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ACOMPANHAR A GESTANTE VIVIAN PROENÇA DA SILVA, EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL SANTA ALICE, NA CIDADE DE SANTA MARIANA-PR, NO DIA 13/10/2025.
Data do Pagamento:	09/10/2025
Nº do Pagamento:	5964/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

MIZAEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021 – Contratação Emergencial

Processo Administrativo: 24/2025
Dispensa de Licitação: 22/2025
Função Programática: 17.512.0450.2041
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

Estando atendidas todas as formalidades legais previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o presente processo de **Dispensa de Licitação nº 22/2025** e **ADJUDICO** o objeto à empresa constante nos autos, de contratação direta, conforme proposta apresentada e considerada mais vantajosa para a Administração.

Neste mesmo ato, **considerando a situação emergencial** ocasionada pela **queima do motor da bomba de captação e defeitos técnicos nas válvulas do sistema de abastecimento de água**, que comprometem a continuidade de serviço público essencial e demandam atendimento imediato, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo especificado, **com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**.

A presente contratação visa o atendimento urgente da situação emergencial, sendo limitada aos serviços estritamente necessários à normalização do abastecimento, conforme determina o referido dispositivo legal.

INTERESSADO: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.

OBJETO:

	Item	Quant.
1	Serviço de descolamento e montagem de equipamentos para manutenção de poços, retirada de motobomba e instalação de motobomba reserva, Profundidade de instalação de motobomba: 276 metros; Vazão de exploração: 55 m³/h, Tubulação edutora: 46 barras de tubo em aço de 4" x 6 m, com 46 barras de tubos de nível ¾", Cabo instalado: 900 m de cabo 1 x 95mm² e 300m de cabo elétrico 3x1, 5mm, motobomba submersa s70-13 de 100CV 380V trifásico, marco Bombas Leao, com peso de 7.200 quilos (Sete Toneladas e duzentos quilos).	

CONTRATADO:

Empresa: **PERFUTEC - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

CNPJ: 13.779.101/0001-54

VALOR: R\$=84.900,00 (Oitenta e quatro mil e novecentos reais)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, através do e-mail samaensb53@gmail.com ou pelo telefone (43) 99168-8329/ (43) 991682892, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

JUSTIFICATIVA:

A contratação direta se justifica em razão da **situação emergencial** que demanda ação imediata para evitar **interrupção prolongada no fornecimento de água à população**, sendo **inviável a realização de processo licitatório em tempo hábil**.

As equipes técnicas constataram a necessidade urgente dos serviços, conforme relatórios e pareceres constantes nos autos, em conformidade com o **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que exige a **comprovação da emergência, justificativa de preço, escolha do fornecedor e documentação técnica**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, pelo e-mail samaensb53@gmail.com ou pelos telefones **(43) 99168-8329 / (43) 99168-2892**, em dias úteis, das 07h30 às 17h00.

Nova Santa Bárbara – PR, 09 de outubro de 2025.

Daice Tosti dos Santos
Diretora-Presidente do SAMAE

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

PROCESSO	24/2025	
OBJETO	Descrição/Especificação	Quant.
1	Serviço de deslocamento e montagem de equipamentos para manutenção de poços, retirada de motobomba e instalação de motobomba reserva, Profundidade de instalação de motobomba: 276 metros; Vazão de exploração: 55 m³/h, Tubulação edutora: 46 barras de tubo em aço de 4" x 6 m, com 46 barras de tubos de nível ¾", Cabo instalado: 900 m de cabo 1 x 95mm² e 300m de cabo elétrico 3x1, 5mm, motobomba submersa s70-13 de 100CV 380V trifásico, marca Bombas Leão, com peso de 7.200 quilos (Sete Toneladas e duzentos quilos).	01
CONTRATADA	PERFUTEK – PERURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. CNPJ 13.779.101/0001-54.	
VALOR TOTAL	R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais)	
ORÇAMENTO	1000117512045020413390390000. Outros Serviços de Pessoas Jurídicas.	
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	A contratação direta do serviço se justifica em razão da situação emergencial que demanda ação imediata para evitar interrupção prolongada no fornecimento de água à população, sendo inviável a realização de processo licitatório em tempo hábil.	
JUSTIFICATIVA DO PREÇO	Haja vista que diante das cotações realizadas, esta apresentou menor preço, qualidade e entrega do produto.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art.75, VIII, da Lei nº 14.133/2021	

Nova Santa Bárbara, 09 de outubro de 2025.


DAICE TOSTI DOS SANTOS
Diretora Presidente do SAMAE

RECEBEMOS DE PERFUTEC - PERF. ASSIST. TEC. LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 3.500,00	NF-e Nº: 000.001.022 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	

PERFUTEC - PERF. ASSIST. TEC. LTDA.  AV PION ANTONIO RUIZ SALDANHA, 1722 GB RIB PINGUIM MARINGÁ PR CEP: 87065290 TELEFONE: 4430315540	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.001.022 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4125 1013 7791 0100 0154 5500 1000 0010 2210 0006 5447 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Dentro do Estado	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9056114103	
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 13.779.101/0001-54
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250359642656 - 24/10/2025 11:14:30		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		CNPJ/CPF 95.562.914/0001-52	DATA DA EMISSÃO 24/10/2025
ENDEREÇO RUA ANTONIO J. RODRIGUES, 340	BAIRRO/DISTRITO NOVA SANTA BARBARA	CEP 85250-009	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 24/10/2025
MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	FONE/FAX (43) 3266-1295	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:59:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		CNPJ/CPF 95.562.914/0001-52	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO RUA ANTONIO J. RODRIGUES, 340	BAIRRO/DISTRITO NOVA SANTA BARBARA	CEP 85250-009	
MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR	FONE/FAX	

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	07/11/2025	3.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.198,05
					VALOR TOTAL DA NOTA 3.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
2620	CINTAS DE ACO INOX	73239300	0 103	5102	PC	100,0000	35,0000	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	1.198,05

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. dos Tributos R\$568,05 Federal R\$630,00 Estadual - Font e: IBPT Empresa optante pelo regime de Simples Nacional e não gera d ireito a crédito de impostos. ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, III, DA LEI No. 14.133, DE 2021 - AQ UISICAÇÃO EMERGENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/2025 - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.512.0450.2041 - ELEMEN TO DE DESPESA: 33.90.39.00.00	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

	Prefeitura do Município de Maringá - PR		Número 1803		
	Secretaria Municipal de Fazenda		Competência 10/2025		
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		Emitida em 24/10/2025 11:47:02		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social: PERFUTEC - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA					
Nome Fantasia: PERFUTEC - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA					
CPF/CNPJ: 13.779.101/0001-54 Inscrição Municipal: 138132					
Endereço: AV. ANTONIO RUIZ SALDANHA, PIONEIRO, 1722 - GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM - 87065290					
Telefone: 4432224012 Email: perfutec@hotmail.com Município: Maringá - PR					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO					
CPF/CNPJ: 95.562.914/0001-52					
Endereço: Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 340 - Nova Santa Bárbara - 86250-009					
Telefone: Email: Município: Nova Santa Bárbara - PR					
Discriminação dos serviços: - TRANSPORTE DE GUINDASTE - GUINDASTE DE 60 TONELADAS - DISPONIBILIDADE TÉCNICA - RETIRADA E INSTALAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MOTOBOMBA					
ATO DE HOMOLOGACAO E AUTORIZACAO DE DISPENSA DE LICITACAO ART.75, III, DA LEI No. 14.133, DE 2021 - AQUISICAO EMERGENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24/2025 - DISPENSA DE LICITACAO: 22/2025 - FUNCAO PROGRAMATICA: 17.512.0450.2041 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00					
COND. PAGAMENTO: - R\$ 79.500,00 - BOLETO PARA O DIA 07/11/2025.					
Valor Total da NFS-e			R\$ 79.500,00		
Código de Tributação 140201 - Assistência técnica.					
Valor Serviços R\$ 79.500,00		Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$79.500,00
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***		Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Liquido R\$ 79.500,00	
Optante Simples Sim	Regime Simples Nac.(ME EPP)	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Maringá-PR	Resp. Recolhimento do ISS Prestador
Outras informações: Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal Nº 1427/2012 * Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional. Consulte a autenticidade deste documento em https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade					
CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO					
	 2 C 5 X B A Y U R			Código de Verificação 2C5XBAYUR	

**PERFUTEC - Perfurações e Assistência Técnica Ltda.**

AV: PIONEIRO ANTONIO RUIZ SALDANHA, 1722 - PQ. INDUSTRIAL - 87.065-290 - MARINGÁ / PR.

E-mail: perfutec@hotmail.com - Fone: (44) 3218-1800

CNPJ: 13.779.101/0001-54 - Inscrição Estadual: 905.61141-03.

Maringá/PR, 24 de Outubro de 2025.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CNPJ: 95.562.914/0001-52
ENDEREÇO: RUA ANTONIO J. RODRIGUES, 340 - CENTRO - 86.250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR.
samaensb53@gmail.com PEDIDO DE COMPRA Nº:
COMPRAS: DAICE CEL.: (43) 999116-7962
LOCAL DA OBRA: RUA EODES PEREIRA ARAUJO, S/N - CENTRO - 86.250-190 - NOVA SANTA BARBARA - PR.

Latitude: 7390781 - Longitude: 22K 524279 - Altura: 738.

Conforme solicitado, segue nossa **PREVISÃO DE CUSTOS** Conforme serviços, materiais e equipamentos abaixo relacionados:

PROPOSTA - POÇO 03 - TROCA DA MOTOBOMBA - CRIVO: 276 DE 4" NPT - 3 LANCES DE 300 MTS - 1X95 E CABO 3X1,5MM -

Item	Especificação	Qt	Un	Unitário	Total R\$
MÃO DE OBRA					
01	Transporte do Guindaste	2	vb	3.500,00	7.000,00
02	Guindaste de 60 Toneladas	3	dia	7.800,00	23.400,00
03	Transporte da Equipe tecnica	2	vb	2.600,00	5.200,00
04	Disponibilidade Tecnica	4	vb	1.200,00	4.800,00
05	Retirada e Instalação para Substituição de motobomba	1	vb	39.100,00	39.100,00
MATERIAL					
06	Cinta de Inox - Prender o Cabo Condutor Eletrico	100	pç	35,00	3.500,00
- TOTAL MÃO DE OBRA					79.500,00
- TOTAL MATERIAL					3.500,00
TOTAL GERAL					83.000,00

TOTAL GERAL R\$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS)

- Prazo de Inicio: 1º ETAPA - 09/10/2025.
- Prazo de Inicio: 2º ETAPA - 23/10/2025.

Validade da Proposta: 30 dias

- Condições de Pagamento:
R\$ 83.000,00 BOLETO PARA 07/11/2025.

Sem mais para o momento e, colocando-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o acima exposto, despedimo-nos mui.

Atenciosamente,

13.779.101/0001-54
PERFUTEC - Perfurações e Assistência
Técnica Ltda. - ME

MARINGÁ - PARANÁ

Marcos Cecconi
Atenciosamente, -
PERFUTEC - Perfurações e Assistência Técnica -
Fone: (44) 3031-5540
Vendedor - Marcos Cecconi
FONE: (44) 99805-0744
vendas1@hidroinga.com.br

vendas1@hidroinga.com.br

Liberações pendentes (versão antiga) ai ai--shopping__qr-code

Efetivar pagamento de título com débito em conta

05/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:40:38
257302573 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO
AGENCIA: 2573-9 CONTA: 22.720-X
=====

BANCO SICOOB S.A.

75691434020127205660500086640018512580008300000

BENEFICIARIO:

PERFUTEC PERFURACOES E ASSIST

NOME FANTASIA:

PERFUTEC PERFURACOES E ASSISTENCIA

CNPJ: 13.779.101/0001-54

BENEFICIARIO FINAL:

PERFUTEC PERFURACOES E ASSISTENCIA

CNPJ: 13.779.101/0001-54

PAGADOR:

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA

CNPJ: 95.562.914/0001-52

NR. DOCUMENTO 110.501

DATA DE VENCIMENTO 07/11/2025

DATA DO PAGAMENTO 05/11/2025

VALOR DO DOCUMENTO 83.000,00

VALOR COBRADO 83.000,00

NR.AUTENTICACAO 8.E2A.D99.13C.D1D.CFD

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Dados da Pendência

Número	506.638.527
Data limite da liberação	05/11/2025
Valor	R\$ 83.000,00
Descrição	Efetivar pagamento de título com débito em conta
Quantidade de Assinaturas	1

Dados das Assinaturas

Assinada por	Canal	Data da Assinatura
ANA PAULA BISPO GONCALVES	INTERNET - APJ ATACADO	05/11/2025

Confirmação realizada com sucesso. Pendência Finalizada.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RUA- ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, 340
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
CNPJ. 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaens53@gmail.com
Celular: 43 99168-8329 - 43 99168-2892

**CRONOGRAMA DE ABASTECIMENTO INICIO DIA DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025
DEVIDO A QUEIMA DO MOTOR DA BOMBA DO POÇO 03**

HORARIO: 20:00 ÀS 07:00 DA MANHÃ

1. CONJUNTO ALVORADA
2. RUA ISMAEL MODESTO DE PINHO
3. RUA FRANCISCO MENDES DE MORAES
4. RUA MARIA AUGUSTA DE BRITO
5. RUA AUGUSTO PEREIRA DE QUADROS
6. RUA ANTONIO FERREIRA (PARCIAL)
7. RUA TAKAJU ITO
8. RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS
9. RUA JULIO PEREIRA EVANGELISTA
10. RUA BENEDITO SUEIRO DE CARVALHO
11. RUA ANTONIO ROSA DE ALMEIDA
12. CONUNTO RESIDENCIAL ESPERANÇA
13. RUA EURIDES MOREIRA BRANCO
14. RUA SALVADOR MILLEO BITTENCOURT
15. RUA LINO BIGNARDI
16. RUA LUZIA BITTENCOURT NOCKO
17. RUA FLORIANO NOCKO
18. RUA ALCIDES RODRIGUES VALLA
19. RUA JORGE PEDRO BATISTA
20. AUGUSTO JOSE DE ABREU
21. RUA LUIZ INACIO MARTINS (PARCIAL)
22. RUA MARIA JOSE BITTENCOURT (PARCIAL)

HORARIO: 07:00 ÀS 14:00

1. CENTRO(GERAL)
2. CONJUNTO MARIA AUGUSTINHA DE JESUS
3. VILA DO TRABALHADOR
4. CONJUNTO CONCORDIA
5. CONJUNTO JOÃO ELIS DE PROENÇA
6. RESIDENCIAL URBANO REQUINTE
7. RESIDENCIAL URBANO SANTA LUIZA
8. CONJUNTO SÃO JOSE
9. CONJUNTO ALTO DA BOA VISTA
10. SAIDA DO POCINHO

HORARIO: 14:30 ÀS 19:00

1. JARDIM AMÉRICA
2. CONJUNTO ALTO DAS PALMEIRAS
3. CONJUNTO RECANTO DAS ARVORES
4. CONJUNTO PRIMAVERA
5. JARDIM CANTO DO SABIA I E II
6. RESIDENCIAL URBANO LOS ANGELES
7. CONJUNTO RESIDENCIAL ESPERANÇA (PARCIAL)
8. VILA RURAL DO SOL NASCENTE